

Comunicado

1. Ciente da defasagem remuneratória que tanto prejudica as carreiras do Poder Judiciário, distanciando-as das que integram os Poderes Executivo e Legislativo, o Supremo Tribunal Federal, em colaboração com o Conselho Nacional de Justiça, os tribunais superiores e o Tribunal de Justiça do DF, decidiu pela elaboração de plano de cargos e salários capaz de efetivamente corrigir as distorções ora existentes, iniciativa que, resultando no equilíbrio salarial dos servidores federais, impedirá o apequenamento da carreira judiciária.
2. É muito importante ressaltar que todas as etapas desse projeto estão sendo realizadas de maneira transparente e aberta, contando-se inclusive com a ativa participação dos servidores, tanto diretamente quanto pela representação das lideranças sindicais. Todos estão a par, portanto, da complexidade da tarefa, sobretudo no tocante às rígidas balizas financeiras e orçamentárias impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
3. Ainda que se reconheça a legitimidade do direito de greve, a experiência prática, amparada pelo bom senso e o discernimento, recomenda que tal instrumento de pressão deve ser utilizado como procedimento extremo e na impossibilidade de outro recurso, ante o esgotamento das negociações. Não sendo este o caso, há de se convir que a precipitação de movimentos radicais dificulta a continuidade dos trabalhos, impedindo a conclusão a bom termo de uma missão que exige especial boa vontade, muita compreensão quanto às dificuldades, consenso e, acima de tudo, espírito público.
4. A atuante participação dos servidores e dirigentes sindicais - que tão bem conhecem todo o esforço que vem sendo feito para honrar-se, o quanto antes, o compromisso de remessa ao Congresso Nacional do projeto de lei concernente ao plano de cargos e salários - requer - e até mesmo exige - voto de confiança no êxito desta empreitada, para o qual o retorno dos servidores aos seus postos de trabalho mostra-se como condição *sine qua non*. O Judiciário confia, ainda uma vez, no elevado descortino de seu reconhecidamente preparado corpo funcional.